



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000  
e-mail: [secretaria@ariranha.sp.gov.br](mailto:secretaria@ariranha.sp.gov.br)

## LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2019 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

cria cargo público no quadro de servidores do Município de Ariranha, e dá outras providências.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica criado na tabela de cargo de livre provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Ariranha, o seguinte cargo de livre provimento em comissão:

Quantidade	Cargo	Referência Salarial	Jornada de Trabalho
01	Assessor do Setor de Vigilância Sanitária	42	40 h/semana
Descrição analítica: 1. Assessorar e organizar as ações relacionadas à vigilância sanitária do Município; 2. Organizar, orientar e assessorar as ações de fiscalização sanitária dos setores de alimentos e estabelecimentos comerciais locais; 3. Assessorar e prestar consultorias as equipes de vigilância sanitária municipal, no controle de infecção, assuntos técnicos e sanitários, legislação e normas técnicas sanitárias e processos administrativos sanitários; 4. Orientar os agentes e organizar as tarefas de fiscalização e de aplicação da legislação pertinente; 5. Análise de processos, projetos arquitetônicos e emissão de pareceres técnicos; 6. Realizar palestras, elaborar matérias e materiais de orientação e esclarecimento a respeito de assuntos de abrangência da vigilância sanitária; 7. Realizar campanhas estratégicas para a fiscalização eficiente dos agentes.			
Requisitos: Nível médio completo			

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR  
PROCURADOR JURÍDICO